

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 6277 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000937/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**Prefeitura de Maricá**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADAUTO SOUZA DA SILVA	7717
ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	7750
ADRIANO CORREIA RIBEIRO	7718
ALESSANDRO GOMES MENDES	5281
AMAURY GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	7737
ANDRE DE OLIVEIRA SIMAS	7720
ANSELMO DA SILVA SOUZA	5268
AURELIO DE ALMEIDA NOBRE	5209
BRUNO DA SILVA MIGUEL	5258
CARLOS FREDERICO RODRIGUES DA FONTE	5269
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LABRE OLIVEIRA	7744
DANIEL MOTA DE ARAÚJO	5274
FÁBIO ALEXANDRE DOS SANTOS	5255
FÁBIO ANTUNES DA SILVEIRA	7731
FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAER	5646
IGOR CERQUEIRA CARVALHO	7742
JACQUELINE CORREIA DE SOUZA	7755
JORGE HENRIQUE FORTUNATO	5253
JORGE ROBERTO BRANT DE OLIVEIRA	5228
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	5653
JULIO CESAR FRANCISCO FELICISSIMO	5690
JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA	7766
LEANDRO PENA ROCHA	6242
LUAN DANILO DOS SANTOS ROCHA	7771

LUANNA CORREA DE VASCONCELOS	5279
LUCAS GUIMARAES MOTTA BEZERRA	7754
LUIZA INOCÊNCIO DOS SANTOS	7722
LUIZ ALBERTO MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA	6244
LUIZA LIANA DA SILVA BORGES	5658
MARCO LÚCIO SEQUIM MACHADO	5201
PATRICIA COIMBRA DE OLIVEIRA	6246
PAULO ANDRÉ QUEIROZ LIMA	7731
PAULO DE AZEREDO RIBEIRO	6248
PAULO FRANCISCO FERNANDES DE SALES	5271
RODRIGO NOBERTO ESCOCARD CABRAL	5275
RÔMULO A. DA SILVA SANTOS	7727
ROSANA ROSA DA SILVA	7768
ROSIMERY DOS SANTOS MACHADO	5212
SANDRO DEBETIO NUNES	7725
SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA	7733
THADEU PEIXOTO DA SILVA	7772
VANUZA LÚCIO LOUREIRIO PEGADO	6252

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ